



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

**RESOLUÇÃO Nº 5/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

**Nº do Protocolo: 23739.000181/2023-40**

**Alvorada-RS, 14 de março de 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 13 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a minuta do Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos do *Campus* Alvorada.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 14/03/2023 14:34)*

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: 1610193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/03/2023** e o código de verificação: **e4febb6cf**